



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 25 / 04 / 16

Encaminhada em: 26 / 04 / 16

Ofício N.º: 690-16

Protocolo N.º: 1343 Data: 19/04/16

Horário: 10:22 Responsável: SK

## MOÇÃO N.º 356

Vereador (a): EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, PELO TRANSCURSO DO SEU 68º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Igreja Presbiteriana do Brasil*, pelo transcurso do seu 68º aniversário de fundação em nossa cidade.

No dia 02 de maio do corrente ano, a Igreja Presbiteriana do Brasil estará comemorando mais um aniversário de fundação, completando a significativa marca dos 68 anos de atuação em nossa cidade.

A presente Moção tem por objetivo reconhecer e exaltar o trabalho desenvolvido por esta conceituada Igreja, cuja finalidade principal é o culto de adoração a Deus e o evangelismo alicerçado na Bíblia Sagrada, pregando e disseminando o amor e a paz entre os homens na terra.

Declinamos um verso Bíblico, alusivo a este momento de congratamento: Salmos 126, versículo 3: *"Grandes coisas fez o Senhor por nós, pelas quais estamos alegres"*.

Desejamos que as forças se renovem neste aniversário, assim como a disposição de levar a Palavra de Deus e atender os mais necessitados.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a *Igreja Presbiteriana do Brasil* e a aplaude efusivamente pelo transcurso do seu 68º aniversário de fundação em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, na pessoa do *Rev. Marco Aurélio Vieira*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 25 de abril de 2016.

EDUARDO DE CAMARGO NETO  
Vereador